

PORTARIA Nº 732/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar, a partir de 1º de dezembro do corrente ano, a Portaria nº 659/2000, que designou o Dr. **DIORAN JACOBINA RODRIGUES** para exercer a jurisdição eleitoral na 113ª Zona, com sede na Comarca de Sanclerlândia.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2000.

Desembargador NOÉ GONÇALVES FERREIRA

Presidente